



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.923, de 27 de agosto de 1.991.

"Dispõe sobre a denominação de viaduto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

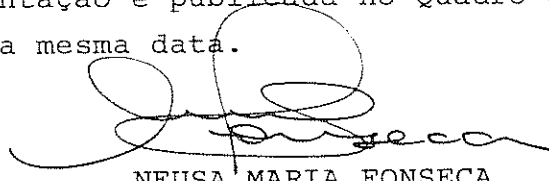
Artigo 1º - O viaduto existente entre a Avenida Governador Jânio da Silva Quadros, localizada no Parque São Francisco e a Rua Leonor Barroso de Carvalho, localizada no Jardim Júlio de Carvalho, passa a denominar-se "Viaduto Vereador João Batista Camilo Netto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 1.991.


ÂNGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.